



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 41 /2025

**Concede o Título de Cidadã de Olinda à
Senhora Maria Dolores Fastoso Amaya.**

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda à Senhora **Maria Dolores Fastoso Amaya**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 05 de dezembro de 2025.

Eugênia Lima - Vereadora do Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal de Olinda



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

A Senhora **Maria Dolores Fastoso Amaya** nasceu em 1958, na cidade de Florida, Uruguai, e é reconhecida internacionalmente por sua trajetória como feminista, educadora popular e defensora dos direitos humanos, com atuação destacada na proteção de mulheres, crianças e adolescentes.

Iniciou sua militância nos processos de redemocratização uruguaia na década de 1980, desenvolvendo importantes ações comunitárias voltadas ao cuidado e fortalecimento de mulheres e crianças. É formada em Administração de Empresas pela Universidade da República e possui formação em Educação Popular pelo Centro de Investigação e Promoção Franciscano e Ecológico (CIPFE).

No Uruguai, participou de diversas organizações e instâncias internacionais voltadas à defesa de direitos, como a CINDIS e a ONG Vida e Educação, além de representar o país em congressos e encontros multilaterais voltados à infância, adolescência e educação social em países como Alemanha, Peru, Chile, Argentina e Brasil.

Chegou ao Brasil pela primeira vez em 1995, como consultora do Escritório Internacional Católico para a Infância (BICE), e em 1998 decidiu estabelecer residência definitiva em Olinda, cidade que escolheu como lar e onde construiu sua trajetória política, social e profissional.

Desde 2010, integra a coordenação colegiada do Coletivo Mulher Vida, organização com mais de três décadas dedicadas ao enfrentamento da violência doméstica, sexual e sexista em Olinda e na Região Metropolitana. Atua nas áreas de gestão institucional, mobilização de recursos e fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres. Em representação da organização, integrou o Conselho da Mulher de Olinda, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e participou da Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

É também militante histórica do Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE) desde 2011, tendo integrado sua coordenação colegiada entre 2014 e 2021, articulando importantes atos públicos e ações de mobilização feminista no estado, como atividades do 8 de Março, 25 de Novembro e a Conferência Livre de Pernambuco.

Entre 2021 e 2025, compôs ainda a Coordenação da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), representando o movimento na Articulação Feminista Marcosul, que reúne organizações e coletivos feministas de toda a América Latina.

A trajetória de Dolores Fastoso representa compromisso, entrega e atuação estratégica em defesa dos direitos humanos, da igualdade de gênero, da proteção à infância e do fortalecimento da democracia. Seu trabalho tem impacto direto na vida de milhares de mulheres e famílias olindenses, consolidando-a como liderança social fundamental para a cidade.



Câmara Municipal de Olinda
Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Por todo o exposto, solicito aos nobres vereadores a aprovação deste Decreto Legislativo.

Casa Bernardo Vieira de Melo, 05 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink that reads "Eugênia Lima".

Eugênia Lima - Vereadora do Partido dos Trabalhadores

Câmara Municipal de Olinda